



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 012, DE 08 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência de Postos de Combustíveis do Município de Deodápolis.”

O Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 035 de 06 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Contingência para funcionamento dos Postos de Combustíveis do Município de Deodápolis-MS, determinando algumas diretrizes:

- I. Disponibilização de álcool em gel/setenta e/ou lavatório com sabonete líquido e papel toalha, antes de adentrar ao escritório.
- II. Fornecer álcool para os funcionários.
- III. Utilizar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), tais como máscaras, óculos e luvas.
- IV. Orientar os trabalhadores para aderirem à normas de etiqueta respiratória (cobrir o rosto ao tossir e espirrar).
- V. Tomar medidas para evitar a entrada simultânea de muitos clientes na conveniência/caixa, para fins de evitar aglomerações.
- VI. Organizar filas de pessoas com 1.5m de distanciamento entre elas.
- VII. Nortear os frentistas para que mantenham distância de no mínimo 1m dos clientes durante o abastecimento dos veículos.
- VIII. Orientar aos funcionários para a higienização periódica das mãos.
- IX. Fixar cartazes de orientação de aos clientes para evitar aglomerações e fazer higiene das mãos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A relação de Postos nos quais esta Portaria engloba, consta no anexo I.

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública, Deodópolis/MS, 29 de junho de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública
Secretário Municipal de
Infraestrutura

Gilberto Dias Guimaraes
Poder Legislativo

Cleber Roza de Farias
Secretaria Municipal de Saúde

Orlindo dos Santos Souza
Conselho Municipal de Saúde

Isis Sartori
Gabinete do Prefeito

Márcia Cristina da Silva
Secretária Municipal de Assistência
Social, Habitação e Cidadania

Letícia Gomes da Silva
Enfermeira – Vigilância
Epidemiológica

Adriano Pimentel
Secretário de Educação

Aline Lorena Pérego
Coordenadora Atenção Básica

Max de Souza Tosta
Defesa Civil

Erika Kawakita
Coordenadora de Vigilância
Sanitária Municipal

Valdir Luiz Sartor

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Juliane Santana Lopes
Coordenadora Controle de Vetores

Rayani Galoni Martins
Procuradoria Jurídica

Edson Rodrigues
Fiscal de Vigilância Sanitária

Camila Pierette M. A. Marques
Controladoria Interna

Dulcimar Marinho
Fiscal de Vigilância Sanitária

Luiz Marcos Pereira
**Secretaria Municipal de Esporte e
Turismo**

Ana Carolina da Silva Oba
Procon – Deodópolis-MS

Luzia de Azevedo Rabelo
**Coordenadora de Vigilância
Epidemiológica**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ATIVIDADE
AUTO POSTO M & K LTDA	24.621.187/00001-09	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
AUTO POSTO MITAI LTDA	04.403.407/00001-10	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
AUTO POSTO BELA VISTA	13.763.808/00001-72	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
AUTO POSTO MORIÁ	17.888.094/0001-80	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br